

Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

## IMPRENSA ELETRÔNICA

#### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;





TERÇA•FEIRA, 03 DE DEZEMBRO DE 2019 ANO XI | Nº 1991

### **RESUMO**

#### **PORTARIAS**

- PORTARIA № 369/2019/SEAD DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DESTA PREFEITURA.
- PORTARIA № 370/2019/SEAD DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DESTA PREFEITURA.
- PORTARIA Nº 371/2019/SEAD DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DESTA PREFEITURA.
- PORTARIA Nº 372/2019/SEAD DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DESTA PREFEITURA.
- PORTARIA № 373/2019/SEAD DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DESTA PREFEITURA.
- PORTARIA № 374/2019/SEAD DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DESTA PREFEITURA.
- PORTARIA № 375/2019/SEAD DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DESTA PREFEITURA.

### LICITAÇÕES

### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO № 004/2019
- EXTRATO DE CONTRATO DE PROGRAMA 001/2019 EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. EMBASA



#### **PORTARIA Nº 369/2019/SEAD**

Dispõe sobre a Concessão de Férias à ocupante de cargo de provimento efetivo desta prefeitura.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE,

Art. 1º- Conceder férias a (o) servidor (a), VERA LUCIA SOUZA DE BRITO RODRIGUES, CPF: 010.574.595-26, ocupante do cargo de AUX. DE SERVIÇOS GERAIS, do quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida.

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição de 01/04/2018 à 31/03//2019, anos correspondentes 2018 a 2019, que será gozada de 02/12/2019 à 31/12/2019, retornando em 02/01/2020.

**Art. 2º**- Conforme preceitua o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal de 1988, a Servidor(a), receberá um terço a mais do que seu salário normal (1/3 constitucional).

**Art. 3º -** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

#### GABINETE DO PREFEITO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, 03 de dezembro de 2019

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.



#### **PORTARIA Nº 370/2019/SEAD**

Dispõe sobre a Concessão de Férias à ocupante de cargo de provimento efetivo desta prefeitura.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE,

Art. 1º- Conceder férias a (o) servidor (a), MARCIA REJANE GUIMARAES SANTANA, CPF: 978.187.045-15, ocupante do cargo de PROFESSORA, do quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida.

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição de 23/03/2017 22/03//2018, anos correspondentes 2017 a 2018, que será gozada de 16/12/2019 à 14/01/2020, retornando em 15/01/2020.

Art. 2º- Conforme preceitua o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal de 1988, a Servidor(a), receberá um terço a mais do que seu salário normal (1/3 constitucional).

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

#### GABINETE DO PREFEITO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, 03 de dezembro de 2019

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

#### **PORTARIA Nº 371/2019/SEAD**

Dispõe sobre a Concessão de Férias à ocupante de cargo de provimento efetivo desta prefeitura.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE,

Art. 1º- Conceder férias a (o) servidor (a), ODETTE DE JESUS SOUZA, CPF: 022.174.855-55, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, do quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida.

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição de 01/10/2018 à 30/09//2019, anos correspondentes 2018 a 2019, que será gozada de 04/11/2019 à 03/12/2020, retornando em 04/12/2019.

**Art. 2º**- Conforme preceitua o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal de 1988, a Servidor(a), receberá um terço a mais do que seu salário normal (1/3 constitucional).

**Art. 3º -** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

#### GABINETE DO PREFEITO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, 03 de dezembro de 2019

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.



#### **PORTARIA Nº 372/2019/SEAD**

Dispõe sobre a Concessão de Férias à ocupante de cargo de provimento efetivo desta prefeitura.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE,

Art. 1º- Conceder férias a (o) servidor (a), SOLANGE SANTANA SARAIVA FARIAS, CPF: 001.899.735-01, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, do quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida.

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição de 01/10/2017 à 30/09//2018, anos correspondentes 2017 a 2018, que será gozada de 04/11/2019 à 03/12/2020, retornando em 04/12/2019.

**Art. 2º**- Conforme preceitua o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal de 1988, a Servidor(a), receberá um terço a mais do que seu salário normal (1/3 constitucional).

**Art. 3º -** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

#### GABINETE DO PREFEITO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, 03 de dezembro de 2019

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.



#### **PORTARIA Nº 373/2019/SEAD**

Dispõe sobre a Concessão de Férias à ocupante de cargo de provimento efetivo desta prefeitura.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE,

Art. 1º- Conceder férias a (o) servidor (a), ADENILZA SILVA SILVEIRA DE SOUZA, CPF: 022.230.875-31, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, do quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida.

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição de 01/10/2017 à 30/09//2018, anos correspondentes 2017 a 2018, que será gozada de 04/11/2019 à 03/12/2020, retornando em 04/12/2019.

**Art. 2º**- Conforme preceitua o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal de 1988, a Servidor(a), receberá um terço a mais do que seu salário normal (1/3 constitucional).

**Art. 3º -** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

#### GABINETE DO PREFEITO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, 03 de dezembro de 2019

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.



#### **PORTARIA Nº 374/2019/SEAD**

Dispõe sobre a Concessão de Férias à ocupante de cargo de provimento efetivo desta prefeitura.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE,

Art. 1º- Conceder férias a (o) servidor (a), IDALIA ROSA CARVALHO NERI, CPF: 523.847.645-00, ocupante do cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO, do quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida.

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição de 26/03/2018 à 25/03//2019, anos correspondentes 2018 a 2019, que será gozada de 06/01/2020 à 04/01/2020, retornando em 05/02/2020.

**Art. 2º**- Conforme preceitua o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal de 1988, a Servidor(a), receberá um terço a mais do que seu salário normal (1/3 constitucional).

**Art. 3º -** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

#### GABINETE DO PREFEITO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, 03 de dezembro de 2019

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.



#### **PORTARIA Nº 375/2019/SEAD**

Dispõe sobre a Concessão de Férias à ocupante de cargo de provimento efetivo desta prefeitura.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE,

Art. 1º- Conceder férias a (o) servidor (a), RAQUEL MARTINS DOS SANTOS CAMARA, CPF: 995.907.515-04, ocupante do cargo de AUX. DE SERVIÇOS GERAIS, do quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida.

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição de 08/09/2017 à 07/09//2018, anos correspondentes 2017 a 2018, que será gozada de 04/12/2019 à 02/01/2020, retornando em 03/01/2020.

**Art. 2º**- Conforme preceitua o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal de 1988, a Servidor(a), receberá um terço a mais do que seu salário normal (1/3 constitucional).

**Art. 3º -** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

#### GABINETE DO PREFEITO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, 03 de dezembro de 2019

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA CNPJ: 14.108.286/0001-38 GABINETE DO PREFEITO

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019

Processo nº 070/2019, Dispensa de Licitação nº 004/2019, Objeto: contratação da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - Embasa para prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no município, por dispensa de Licitação com fulcro no Art. 24, inciso XXVI, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATADA: EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - CNPJ: 13.504.675/0001-10.



**GABINETE DO PREFEITO** 



#### **EXTRATO DE CONTRATO** PREFEITUTA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA-BA

DISPENSA 004/2019, CONTRATO DE PROGRAMA 001/2019 EXTRATO DE CONTRATO DE PROGRAMA - MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA-BA - EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - EMBASA

1. Partícipes: O Município de Licínio de Almeida - BA e a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - Embasa 2. Objeto: Prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no Município de Licínio de Almeida - BA. 3. Vigência: 30 (trinta) anos. Assinado em: 03 de Dezembro de 2019. Assinaram: Frederico Vasconcellos Ferreira - Prefeito do Município de Licínio de Almeida - BA; Rogério Costa Cedraz - Presidente da Embasa e José Ubiratan Cardoso Matos- Diretor de Operação do Interior da Embasa.





## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/35EE-73FC-4947-52D3 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 35EE-73FC-4947-52D3



#### **Hash do Documento**

39B891DC4C54FC4917F2F17E5564E2C678D158D90B11C5283FE5DF1B8F1C23A2

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/12/2019 é(são) :

**Tipo:** Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO

E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25